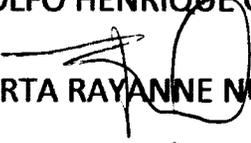


1 **ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 5º PERÍODO LEGISLATIVO DE**
2 **2019, REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

3
4 Aos 11(onze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove
5 (2019) na Câmara Municipal de Patu, situada à Rua Doutor José Augusto,
6 90, Centro, Patu-RN, Sede própria do Poder Legislativo de Patu-RN,
7 realizou-se a 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 5º PERÍODO LEGISLATIVO
8 DE 2019. Os trabalhos foram iniciados às 15:00hs, sob a Presidência da
9 vereadora Lucélia Ribeiro Dantas. Em seguida a Senhora Presidente
10 solicitou que o primeiro secretário efetuasse a chamada dos Senhores
11 Vereadores para verificação de Quórum, onde foi constatada a presença
12 de **ALEXANDRE CORTEZ COSTA, ANA KARLA FIGUEIREDO CAVALCANTE**
13 **COSTA, FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS,**
14 **ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE, RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA,**
15 **SUETONEO OLIVEIRA MOURA, e THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE.**
16 Ausente o vereador **RESENILDO ERNESTO DA SILVA.** Constatado quórum
17 suficiente para a abertura da Sessão. A Senhora Presidente comunicou
18 que a convocação da Sessão Extraordinária foi a pedido do Poder
19 Executivo que encaminhou projetos para serem analisados e deliberados.
20 Em seguida, a senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que
21 procedesse com a leitura das matérias em pauta na Ordem do Dia, que
22 constou do seguinte: **PROJETO DE LEI Nº 001/2019** - Denomina “Bairro
23 José Godeiro da Silva” toda a área do Conjunto Nova Patu, na zona urbana
24 do Município de Patu, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº**
25 **002/2019** - Cria a Policlínica Municipal como unidade de saúde pública
26 integrante da rede municipal de saúde; dá nome à referida unidade; e dá
27 outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 003/2019** - Autoriza o Poder
28 Executivo a alienar, através de leilão, os bens móveis que relaciona, nos
29 termos dos artigos 14, inciso VIII, e 32, inciso XXVI, da Lei Orgânica do
30 Município de Patu; e, dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº**
31 **004/2019** - Dá nome ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO;
32 trata da sua implantação no Município de Patu; e dá outras providências.
33 **PROJETO DE LEI Nº 005/2019** - Muda o nome do Edifício Castelo Branco, e
34 dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 06/2019** - Estabelece o novo
35 valor do salário base mensal dos servidores públicos municipais que

36 indica, de acordo com o Piso Salarial dos servidores públicos municipais
37 ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de
38 Combate a Endemias, estabelecido por Lei Federal; e dá outras
39 providências. Ato seguinte, a senhora Presidente deu início a Ordem do
40 Dia. Encerrada a ordem do dia. **PROJETO DE LEI Nº 001/2019** - Denomina
41 “Bairro José Godeiro da Silva” toda a área do Conjunto Nova Patu, na zona
42 urbana do Município de Patu, e dá outras providências. Projeto de Lei
43 aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 002/2019** - Cria a
44 Policlínica Municipal como unidade de saúde pública integrante da rede
45 municipal de saúde; dá nome à referida unidade; e dá outras providências.
46 Projeto de Lei aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº**
47 **003/2019** - Autoriza o Poder Executivo a alienar, através de leilão, os bens
48 móveis que relaciona, nos termos dos artigos 14, inciso VIII, e 32, inciso
49 XXVI, da Lei Orgânica do Município de Patu; e, dá outras providências.
50 Projeto de Lei aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº**
51 **004/2019** - Dá nome ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO;
52 trata da sua implantação no Município de Patu; e dá outras providências.
53 Projeto de Lei aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº**
54 **005/2019** - Muda o nome do Edifício Castelo Branco, e dá outras
55 providências. Projeto de Lei aprovado por unanimidade de votos.
56 **PROJETO DE LEI Nº 06/2019** - Estabelece o novo valor do salário base
57 mensal dos servidores públicos municipais que indica, de acordo com o
58 Piso Salarial dos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de
59 Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias,
60 estabelecido por Lei Federal; e dá outras providências. Projeto de Lei
61 aprovado por unanimidade de votos. A Presidente **LUCÉLIA RIBEIRO**
62 **DANTAS**. Agradeceu a presença de todos e convidou toda população e os
63 vereadores para a próxima Sessão que acontecerá dia 20 de fevereiro de
64 2019. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou a Sessão em
65 Nome de Deus e da Lei Orgânica do Município de Patu. Tendo eu
66 Roberta Rayanne Nunes Leite **ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE, 1ª**
67 Secretário, desta Casa Legislativa, lavrado a presente Ata, que após lida e,
68 em tudo estando conforme, será aprovada e assinada pelos senhores
69 vereadores presentes à Sessão. PATU-RN, em 11 de fevereiro de 2019.

- 71 ALEXANDRE CORTEZ COSTA
72
73 ANA KARLA FIGUEIREDO CAVALCANTE COSTA
74
75 FRANCISCO JOSÉ DE MOURA
76
77 LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
78
79 RESENILDO ERNESTO DA SILVA
80
81 RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA
82 
83 ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE
84
85 SUETONEO OLIVEIRA MOURA
86
87 THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE